

INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_/2025 Vereador: Tiago Faria Leal

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a adoção das providências necessárias para a realização de estudos e a elaboração de projeto visando à construção de uma Creche no distrito de Itapecoá, região do Frade, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 22 setembro de 2025.

**TIAGO FARIA LEAL** Vereador – Presidente

## **Justificativa**

A presente Indicação se fundamenta na necessidade do distrito de Itapecoá, que há muito tempo manifesta o anseio pela construção de uma creche. Trata-se de um pedido dos moradores, que reconhecem na implantação desse equipamento público uma forma de garantir melhores condições de desenvolvimento para as crianças e mais qualidade de vida para as famílias.

Por se tratar de uma região da zona rural, a ausência de estrutura adequada para a educação infantil tem sido um desafio para os pais e responsáveis, que veem na creche não apenas um espaço de acolhimento seguro, mas também um instrumento essencial de inclusão social, apoio à família e promoção da igualdade de oportunidades.

Dessa forma, a construção da creche em Itapecoá representa não apenas um investimento em infraestrutura educacional, mas uma resposta direta a um anseio legítimo de todos os moradores da região do Frade, reafirmando o compromisso do Poder Público com a infância, com a valorização das famílias e com o desenvolvimento social do Município.







